



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde, Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0129/2026 - SDHC

Itapevi, 15 de abril de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta a Indicação Nº 3337/2026 sobre a necessidade de Programa de fomento à literatura feita por mulheres locais - autoria Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Em atenção à Indicação nº 3337/2026, que sugere a criação de um programa de fomento à literatura feita por mulheres locais, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos manifesta-se nos seguintes termos:

Reconhecemos o valor cultural e o alcance transformador desta iniciativa, que atua diretamente na promoção da igualdade de gênero e no fortalecimento da identidade local ao dar visibilidade à produção intelectual das mulheres de nossa cidade.

Informamos que, em virtude da reestruturação desta Secretaria iniciada em março de 2026, estamos realizando um levantamento de parcerias e espaços de difusão cultural, visando ampliar a abrangência do apoio às escritoras e garantir que suas obras cheguem a diversos públicos.

Esclarecemos que o fomento ao protagonismo feminino e à expressão cultural foi integrado como um dos eixos do nosso diagnóstico municipal 2026, servindo como base para estruturar editais ou projetos que potencialize o âmbito da literatura feminina local no próximo ano.

Reiteramos nossa plena disposição técnica para dialogar com esta Casa de Leis e com o autor da propositura, visando avaliar a viabilidade de implementação deste programa e as estratégias para garantir o seu alcance junto à rede municipal de ensino e bibliotecas públicas.

Atenciosamente.

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento



"_ Memorando 0129_ 2026 - Resposta a Indicação Nº 3337_2026 sobre a necessidade de Programa de fome"

Código para verificação: **HCMOXD06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 16/04/2026 às 13:51:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029040/2026** e o código **HCMOXD06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4860/2026.

Assunto: Resposta da indicação 3337/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4860 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **9ZMYAIRG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 10:43:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029040/2026** e o código **9ZMYAIRG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.